

refrigerador - 300
Cmsul



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

ausente!
Aparelho FAX
Ré/paquetes de
água mineral,
2 vasilhame para
água mineral.

**LEVANTAMENTO E RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIARA-PB.**

ITEM	TOMB.	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
001	0001	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
002	0002	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
003	0003	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
004	0004	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
005	0005	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
006	0006	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
007	0007	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
008	0008	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
009	0009	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
010	0010	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
011	0011	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
012	0012	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
013	0013	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
014	0014	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
015	0015	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
016	0016	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
017	0017	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
018	0018	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
019	0019	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
020	0020	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
021	0021	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
022	0022	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
023	0023	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

024	0024	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
025	0025	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
026	0026	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
027	0027	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
028	0028	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
029	0029	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
030	0030	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
031	0031	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
032	0032	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
033	0033	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
034	0034	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
035	0035	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
036	0036	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
037	0037	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
038	0038	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
039	0039	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
040	0040	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
041	0041	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
042	0042	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, FIXA	GALERIA
043	0043	GALERIA LEGISLATIVA GESTÃO 1983 A 1989	GALERIA
044	0044	GALERIA LEGISLATIVA GESTÃO 1989 A 1992	GALERIA
045	0045	GALERIA LEGISLATIVA GESTÃO 1993 A 1996	GALERIA
046	0046	GALERIA LEGISLATIVA GESTÃO 1997 A 2000	GALERIA
047	0047	VENTILADOR DE TETO COM QUATRO PALHETAS	GALERIA
048	0048	VENTILADOR DE TETO COM QUATRO PALHETAS	GALERIA
049	0049	VENTILADOR DE TETO COM QUATRO PALHETAS	GALERIA
050	0050	VENTILADOR DE TETO COM QUATRO PALHETAS	GALERIA
051	0051	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 10.000 B.	GALERIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

*e cadeiras
& cadeiras*

052	0052	CAIXA DE SOM PEQUENA BRAVOX <i>e/ defeito</i>	GALERIA
053	0053	CAIXA DE SOM PEQUENA BRAVOX	GALERIA
054	0054	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA BANCADA VEREADORES	PLENÁRIO
055	0055	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA BANCADA VEREADORES	PLENÁRIO
056	0056	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA BANCADA VEREADORES	PLENÁRIO
057	0057	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA BANCADA VEREADORES	PLENÁRIO
058	0058	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA BANCADA VEREADORES	PLENÁRIO
059	0059	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA BANCADA VEREADORES	PLENÁRIO
060	0060	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA BANCADA VEREADORES	PLENÁRIO
061	0061	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA BANCADA VEREADORES	PLENÁRIO
062	0062	MESA BANCADA 01 PARA VEREADORES	PLENÁRIO
063	0063	MESA BANCADA 01 PARA VEREADORES	PLENÁRIO
064	0064	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA MESA DIRETORA	PLENÁRIO
065	0065	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA MESA DIRETORA	PLENÁRIO
066	0066	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA MESA DIRETORA	PLENÁRIO
067	0067	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA MESA DIRETORA	PLENÁRIO
068	0068	CAIXA DE SOM PEQUENA BRAVOX <i>e/ defeito</i>	PLENÁRIO
069	0069	CAIXA DE SOM PEQUENA BRAVOX <i>e/ defeito</i>	PLENÁRIO
070	0070	VENTILADOR DE TETO COM QUATRO PALHETAS <i>e/ defeito</i>	PLENÁRIO
071	0071	VENTILADOR DE TETO COM QUATRO PALHETAS <i>e/ defeito</i>	PLENÁRIO
072	0072	GALERIA LEGISLATIVA GESTÃO 2001 A 2004	PLENÁRIO
073	0073	MIXER FOUR CHANNEL M 4.2.1 MARCKSON <i>defeito</i>	PLENÁRIO
074	0074	MONO POWER AMPLIFICADOR MARCKSON	PLENÁRIO
075	0075	MICROFONE COM CABO MARCKSON	PLENÁRIO
076	0076	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 10.000 B.	PLENÁRIO
077	0077	ARMÁRIO DE AÇO 2,00 x 0,90 mt	SECRETARIA
078	0078	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LÍNEA 98 <i>e/ defeito</i>	SECRETARIA
079	0079	MAQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA OLIVETTI TEKNE 3 <i>e/ defeito</i>	SECRETARIA
080	0080	ARQUIVO DE AÇO QUATRO GAVETAS	SECRETARIA
081	0081	CADEIRA DE FERRO ALMOFADA EM CORVIN PRETO, GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA <i>defeito</i>	SECRETARIA
082	0082	ARMARIA DE MADEIRA MARELLI 2 PORTAS	SECRETARIA
083	0083	BIRO COM TRÊS GAVETAS MARELLI	SECRETARIA
084	0084	BIRO COM DUAS GAVETAS MARELLI	SECRETARIA
085	0085	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER MARELLI	SECRETARIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

086	0086	MESA PARA TELEFONE MARELLI ✓	SECRETARIA
087	0087	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM DOIS BRAÇOS MARELLI ✓	SECRETARIA
088	0088	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS MARELLI ✓ <i>ef defeito</i>	SECRETARIA
089	0089	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS MARELLI ✓ <i>ef defeito</i>	SECRETARIA
090	0090	TELEVISOR 29" PHILCO COM CONTROLE ✓	SECRETARIA
091	0091	VÍDIO CASSETE SANYO COM CONTROLE ✓	SECRETARIA
092	0092 ✓	MÁQUINA FOTOCOPIADORA GESTETUER Nº H.4226501604 COM FONTE 220W ✓ <i>ef defeito</i>	SECRETARIA
093	0093	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10.000 B. ✓	SECRETARIA
094	0094	APARELHO TELEFONE EUROSET 3010 SIEMENS ✓	SECRETARIA
095	0095	MESA PARA MICRO COMPUTADOR (D. 1.2) ✓	SECRETARIA
096	0096	MICRO COMPUTADOR ATHRON 1.2 GH, COM KIT MULTIMÍDIA 128, COM DUAS CAIXAS DE SOM E MAUSE ✓ <i>ef defeito</i>	SECRETARIA
097	0097	IMPRESSORA EPSON LX 300+ ✓	SECRETARIA
098	0098	MONITOR AOC 14" ✓	SECRETARIA
099	0099	NO-BREAK MICROSSOL STAY 600 ✓	SECRETARIA
100	0100	TECLADO PARA MICRO TRONI ✓	SECRETARIA
101	0101 ✓	GELADEIRA PEQUENA CONSUL ✓ <i>ef defeito</i>	CANTINA
102	0102	SUPORTE PARA GELADEIRA EM MADEIRA ✓	CANTINA
103	0103	FOGÃO DUAS BOCAS ✓	CANTINA
104	0104	QUADRO MESA DIRETORA 2003/2004 <i>duas vezes</i>	SECRETARIA


RELAÇÃO DE MATÉRIAS QUE NÃO FORAM TOMBADOS, MAS FAZEM PARTE DOS BENS DA CÂMARA, CONFORME ABAIXO:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
001	01 - 2 ✓	BOTIJÃO DE GÁS 13 KLS.	CANTINA
002	01 ✓	CRISTO EM BRONZE - <i>quebrado</i>	SECRETARIA
003	01 ✓	PORTA CARIMBO COM TRÊS PARTES <i>quebrado</i>	SECRETARIA
004	01	GRAMPEADOR DE PAPEL MÉDIO ✓	SECRETARIA
005	01	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO CARBEX ✓	SECRETARIA
006	01	CALCULADORA CÁSSIO HR-8B ✓	SECRETARIA
007	01	FILTRO DE BARRO SÃO JOÃO <i>substituído</i>	CANTINA
008	07	CARIMBOS DIVERSOS ✓	SECRETARIA
009	01	DIVISÓRIA EM TUBO NO PLENÁRIO ✓	PLENÁRIO
010	08	CORRENTES NA LATERAL DAS CADEIRAS DO PLENÁRIO ✓	GALERIA
011	01	APARELHO CELULAR NOKIA 6560 ✓	PRESIDÊNCIA

OBS.: OS BENS COMO: CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES, COMPUTADOR, IMPRESSORA, FOTOCOPIADORA, NO-BREAK, SOM, TELEVISOR, VIDEO CASSETE e GELADEIRA, ESTÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO.


PEDRO FEITOZA LEITE
Presidente


ACIMÁRIO BESERRA DE OLIVEIRA
Dir. Finanças


LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Sec. Executiva



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO
Rua Joaquim Lopes Ribeiro, s/nº Ibiara
C.G.C 24.231.987/0001-13

RESOLUÇÃO Nº 05/2002

Dispõe sobre concessão de
Diárias e dá providências
Correlatas.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento Interno da Casa,

Faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 25/nov/02 APROVOU e Ele PROMULGA a seguinte resolução;

Art. 1º - Esta Resolução institui o direito a percepção de diárias pelo chefe do Poder legislativo, pelos demais vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Ao chefe do poder legislativo será concedido diária no valor correspondente a R\$100 (cem reais), quando em viagem a serviço do legislativo para outros Municípios do sertão paraibano.

Parágrafo Único - O valor estabelecido no caput deste artigo, será elevado em:

a) 100%(cem por cento) quando em viagem à capital do Estado da Paraíba;

b) 150%(cento e cinquenta por cento) quando em viagem as cidades da Região Nordeste, excetuando-se as do Estado da Paraíba;

c) 180%(cento e oitenta por cento) quando em viagem às cidades fora da Região Nordeste;

d) 200%(duzentos por cento) quando em viagem ao Distrito Federal

Art. 3º - Aos servidores, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou de provimento efetivo, quando em viagem a serviço do Legislativo, será concedido diária no valor de R\$70,00 (setenta Reais), observando-se ainda os mesmos critérios estabelecidos pelo Parágrafo único do artigo precedente.

Art. 4º - Os mesmos valores e critérios fixados pelo Art.2º serão estendidos aos demais parlamentares, quando em exercício a serviço do Poder Legislativo.

Art. 5º - O pagamento de diárias poderá ser realizado em forma de adiantamento, ficando o servidor obrigado a, no momento de prestar contas após o retorno da viagem, restituir o valor equivalente a quantia excedente, sob pena de ser-lhe aplicada sanção cabível.

Art. 6º - As despesas necessárias à execução desta resolução, correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrario, especialmente a Resolução nº 02, de 10 de Março de 1995.

Paço da Câmara Municipal, em 26 de Novembro de 2002


PEDRO FEITOSA LEITE
Presidente